Comércio internacional

# Dez razões para formação de contratos futuros na BM&F

Félix Schouchana\*

O etanol é objeto de atenção da Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F) pelo seu peso na economia brasileira e porque requer proteção contra o risco de oscilação dos preços. Nesse sentido, a Bolsa, em conjunto com a Câmara Consultiva de Açúcar e Etanol, que reúne representantes da cadeia do produto, lançou um contrato futuro de etanol em maio de 2007, com base em dez razões:



Operadores durante pregão na BM&F; São Paulo, SP

### 1. VOLATILIDADE DO PRECO

Os precos do etanol nos últimos anos oscilaram entre R\$ 400 e R\$ 1.100 por metro cúbico (1.000 litros), em uma mesma safra (Figura I). Com isso, o produtor e o consumidor correm o risco de perder rentabilidade com tal oscilação dos preços, e o usuário do carro flexível fica inseguro quanto ao seu investimento. A volatilidade do etanol, quando comparado com a de outros produtos, é muito elevada. conforme se vê na Tabela I. O mercado futuro existe para minimizar o risco de preço, permitindo fazer uma proteção de preço – o hedge – que consiste em fixar um preço de venda ou de compra que garanta a margem de lucro.

### 2. SAFRA E ENTRESSAFRA

A variação do preço do etanol entre o pico da safra (julho) e o pico da entressafra (março) é maior do que a taxa de juros no mesmo período, e maior do que a de outros produtos (Tabelas 2 e 3). No período analisado, o preço à vista do etanol na entressafra foi maior do que na safra, superando, inclusive, a taxa de juros no período, em vários anos. Por que isso ocorre? Porque o risco de armazenar o produto na safra para abastecer o mercado na entressafra fica exclusivamente com os produtores. O custo de formação de estoques de passagem (aqueles que passam de uma safra para outra) recai somente sobre os produtores. Para as demais mercadorias, esse custo é compartilhado com os intermediários, que contribuem para que o mercado tenha maior estabilidade de preços ao longo do ano e melhoram o abastecimento ao consumidor.

Por que um investidor não compra etanol na safra e vende na entressafra para capturar esse ganho? Porque a legislação brasileira estabelece que o produtor pode comercializar álcool com um distribuidor autorizado pela Agência Nacional do Petróleo (ANP) ou para o mercado externo. Tal fato inibe a entrada de novos agentes no mercado, que poderiam atuar como FIGURA 1 | EVOLUÇÃO DOS PREÇOS A VISTA DO ETANOL

EVOLU	ÇÃO DOS I	PREÇOS	S A VISTA											
1200.00	20	002	20	003		2004		20	05		200	06	2	007
1300,00										-	$\cap$			
1100,00			L							N	$\dagger$	n		7
900,00			$\wedge$				A	<b>Λ</b>		<u> </u>	V	Ί_	<u> </u>	Д
700,00		5	/		^	~	/		لم					
700,00		1	1	JV	/\	7		W			^			
500,00	+					V				$\checkmark$		2	~	$\int $
300,00			M				<u> </u>	~	<u>~</u>					
100,00		~~	<i></i>	<b>✓</b>	$^{\prime}$	~~								
100,00	- 200	- 700	03 -	- 600	- 400	- 400	- 500	- 500	- 500	- 900	- 900	- 900	- 200	- 200
	04/01/2002	04/08/2002	04/01/2003	04/08/2003	04/01/2004	04/05/2004	04/01/2005	04/05/2005	04/08/2005	04/01/2006	04/05/2006	04/08/2006	04/01/2007	04/05/2007
	04/(	04/(	04/(	04/(	04/(	04/0	04/0	04/(	04/(	04/(	04/(	04/(	04/(	04/(

Fonte: Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea)/USP ESALQ

TABELA 1 | VOLATILIDADE DO ÁLCOOL E AÇÚCAR NA BM&F

		ÁLCOOL	AÇÚCAR	DÓLAR
2000	1º Semestre	22%	36%	5%
2000	2º Semestre	23%	21%	6%
2001	1º Semestre	10%	22%	11%
2001	2º Semestre	9%	17%	14%
2002	1º Semestre	45%	40%	11%
2002	2º Semestre	15%	19%	28%
2003	1º Semestre	31%	20%	14%
	2º Semestre	18%	15%	8%
2004	1º Semestre	36%	17%	9%
	2º Semestre	18%	14%	6%
2005	1º Semestre	22%	17%	9%
	2º Semestre	15%	8%	11%
2006	1º Semestre	22%	18%	13%
	2º Semestre	15%	20%	6%
2007	1º Semestre	28%	23%	5%

Fonte: BM&F

VISÃO AGRÍCOLA N $^{\circ}$ 8  $^{1}$ 2 $^{7}$ 1 JAN | JUN 2008 127

TABELA 2 | DIFERENÇAS DE PREÇOS ENTRE ÁLCOOL ANIDRO E AÇÚCAR DIFERENÇAS DE PREÇO

ÁLCOOL ANIDRO				AÇÚCAR			
Safra	Entressafra	Variação entre safra e a entressafra	Safra	Entressafra	Variação entre safra e a entressafra	Selic acumulada no período	
1998/1999	0,31	0,14	-54,84%	11,44	11,8	3,15%	23,70%
1999/2000	0,17	0,27	58,82%	9,82	18,61	89,51%	14,27%
2000/2001	0,24	0,30	25,00%	21,43	23,36	9,01%	12,48%
2001/2002	0,24	0,59	145,83%	23,66	21,28	-10,06%	14,61%
2002/2003	0,47	1,00	112,77%	19,2	43,89	128,59%	16,61%
2003/2004	0,59	0,39	-33,90%	24,01	19,28	-19,70%	14,82%
2004/2005	0,68	0,87	27,94%	27,85	33,24	19,35%	13,21%
2005/2006	0,77	1,09	41,56%	29,19	47,58	63,00%	11,25%
2006/2007	1,04	0,92	-11,54%	50,25	34,7	-30,95%	15,07%

(\*) Açúcar e Álcool: saţra em julho e entressaţra em março

Fonte: Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea)/USP ESALQ, BM&F e Banco Central

TABELA 3 | DIFERENÇAS DE PREÇO ENTRE SOJA E BOI GORDO DIFERENÇAS DE PREÇO

			SOJA			BOI GORDO	
Safra	Entressafra	Variação entre safra e a entressafra	Safra	Entressafra	Variação entre safra e a entressafra	Selic acumulada no período	
1998/99	14,61	20,74	41,96%	26,21	39,65	51,27%	23,70%
1999/00	15,87	20,06	26,38%	29,55	42,46	43,72%	14,27%
2000/01	19,54	29,81	52,62%	36,34	46,50	27,97%	12,48%
2001/02	19,62	46,94	139,23%	40,94	53,63	31,02%	14,61%
2002/03	25,42	48,10	89,20%	42,17	59,26	40,50%	16,61%
2003/04	37,18	33,75	-9,20%	52,02	59,64	14,64%	14,82%
2004/05	49,21	28,17	-42,76%	59,43	55,47	-6,65%	13,21%
2005/06	31,47	33,06	5,04%	54,23	61,55	13,50%	11,25%
2006/07	26,46	37,70	42,47%	48,85	61,89	26,69%	15,07%

Fonte: BM&F

carregadores de estoque, reduzindo a volatilidade dos preços. Uma solução seria os intermediários incluírem na sua razão social a distribuição e comercialização do etanol, além de requisitar a autorização para a agência reguladora (ANP), de forma a atenderem às exigências da lei. Os certificados de depósitos agropecuários e warrants agropecuários (CDA/WA) de etanol podem ser negociados livremente e a incidência de impostos só ocorre quando

o produto é retirado do tanque do produtor. Nesse caso, um intermediário poderia comprar CDA/WA de uma usina na safra e vender contratos futuros na BM&F para a entressafra, o que poderia ajudar a resolver o problema dos estoques de passagem.

# 3. CORRELAÇÕES DE PREÇOS

O preço do etanol no mercado à vista não tem boa correlação com o preço da gasolina, do açúcar e do petróleo negociados em Nova Iorque, mas tem com o etanol da BM&F, como mostra a Tabela 4. Se um produtor de etanol fizer a proteção de preço utilizando as cotações da gasolina em Nova York, vendendo contratos futuros nos Estados Unidos, e o preço subir, ele acabará perdendo no mercado futuro. Essa perda pode não ser compensada por um ganho no mercado à vista. Porém, se fizesse a proteção de preço na BM&F, a perda de um mercado seria quase que

TABELA 4 | PRECOS DA GASOLINA, DO ACÚCAR E DO PETRÓLEO NEGOCIADOS EM NOVA IORQUE E NA BM&F

PERÍODO: JUL/2000 A M	AI/2007					
	Açúcar NY	Gasolina NY	Petróleo NY	Álcool BM&F	Álcool Spot	Açúcar BM&F
Açúcar NY	1					
Gasolina NY	0,665920	1				
Petróleo NY	0,717048	0,971880	1			
Álcool BM&F	0,860993	0,574644	0,649331		1	
Álcool Spot	0,751436	0,546398	0,593131	0,906241	1	
Açúcar BM&F	0,647104	0,303670	0,326707	0,719118	0,711076	1

Fonte: Elaborada pelo autor

totalmente compensada pelo ganho no outro, porque existe convergência dos dois preços no Brasil, no prazo do vencimento.

# 4. OPERAÇÕES DE CASH AND CARRY

Uma operação comum nos mercados futuros é chamada de *cash and carry*, que significa da safra para a entressafra, comprar à vista (*cash*) e arcar com o custo de carregamento (*carry*) — armazenagem, seguro e custo de oportunidade do capital. No mesmo momento da compra à vista, o investidor vende esse produto no mercado futuro da Bolsa, com lucro previamente conhecido. Essas operações são mais indicadas do que criar estoques reguladores artificialmente, que acabam custando mais caro para a população.

### 5. DILUIÇÃO DO RISCO

Como é o produtor que forma estoques durante o ano, para os consumidores fica a errônea idéia de que o alto preço na entressafra é da responsabilidade exclusiva do produtor que reteve seus estoques, gerando um aumento artificial dos preços. Com intermediários, o risco se dilui entre mais agentes.

# 6. PROTEÇÃO EM BOLSA

Um produtor emite CDA/WA para levantar um financiamento, com preço a ser fixado. O comprador desse título — que é o financiador — corre o risco de queda

de preço e, por isso, terá que se cobrir vendendo contratos futuros na Bolsa. Por outro lado, um produtor que faz o *hedge* em Bolsa, vendendo contratos futuros, pode obter menores taxas de financiamento, já que oferece menor risco ao financiador. Atualmente, as usinas levantam financiamento sobre os contratos de exportação de açúcar, e podem fazer o mesmo com o etanol, utilizando o contrato futuro da BMGF.

# 7. PRECO FIXO NO PAÍS

Um mercado futuro de etanol no Brasil irá levar o importador a fixar o preço do etanol no país. Assim, ao invés de deixar a liquidez migrar para outras bolsas estrangeiras, o país pode atrair essa liquidez para o território brasileiro. Isso significa mais investimentos e recursos para tomar o risco de nosso produto. O comprador pode manter seus estoques nos países de origem, desde que tenha um mercado futuro confiável para fazê-lo, e isso gera recursos para os armazenadores, produtores e o mercado consumidor em geral.

# 8. CONTRATOS DE EXPORTAÇÃO

Quando se faz uma importação, é preciso uma referência do preço negociado. O exportador se compromete a entregar o produto em datas previamente definidas e o preço deve ser fixado a qualquer momento na Bolsa. É assim que funciona o mercado internacional

de *commodities*, e assim poderá ocorrer também com o etanol na BM&F, desde que os *traders* e importadores concordem que a BM&F seja a referência de preço de seu suprimento.

#### 9. HEDGE

Existem contratos de suprimento de etanol feitos com base no indicador de preço à vista. Esse indicador não é responsável pelo mau uso que dele se faz. O problema é que não se pratica *hedge* com base no preço que não seja previamente conhecido. Isso não pode ser chamado de *hedge*.

#### **10. MERCADO FUTURO**

O etanol está iniciando um importante processo de internacionalização. O comércio internacional de etanol aumentará e a BM&F pretende criar uma referência de preço internacional. Várias empresas ligadas ao etanol criaram a International Ethanol Trade Association (Ietha), para ter um padrão técnico de etanol que atenda ao mercado internacional. A BM&F está alinhada com essa iniciativa. Tendo em vista as razões mencionadas, espera-se que o contrato futuro de etanol no Brasil tenha as qualificações para ser um importante centro de liquidez. ®

VISÃO AGRÍCOLA N $^{\circ}8$   $\mathcal{U}$  JAN | JUN 2008 129

<sup>\*</sup> Félix Schouchana é diretor de derivativos agrícolas e energia da BM&F (felix@bmf. com.br).